

**CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2020**

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 28/08/2019**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, no Auditório do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2020) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal**, os conselheiros **titulares** Claudia Regina Carapeta (IPREF), Márcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG), Marilene Aparecida Cadina (PMG) e Roger Cesar Bianchi (PMG). **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares** Amilcar Antônio Mesquita Rizk (PMG), Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Milton Augusto Diotti José (PMG), Renata Silva Moreira (CMG) e Rogério Tadeu Barbosa Romano (SAAE). Ficam registradas as faltas justificadas dos Conselheiros José André de Moraes Filho (PMG) e Wonderson Moreno (PMG). Dentre os **suplentes**, presente a Conselheira Sueli Francisco Lopes Leal (IPREF) substituindo o Conselheiro José André de Moraes Filho (PMG) e o Conselheiro Henrique Lameirão Cintra (PMG) substituindo o Conselheiro Wonderson Moreno (PMG). Presente ainda, os Conselheiros suplentes Adriana Tassitani da Silva (IPREF), Cláudia Maria Oliveira (PMG), Juliano Machado Lino (CMG) e Maria Regina Vrenna (Inativos). Presente o Presidente do IPREF, Eduardo Augusto Reichert, acompanhado do Diretor Administrativo e Financeiro do IPREF, Marcelo Akyama Florêncio. Presente ainda, as aposentadas da Municipalidade: Sra. Rosimery Pereira Alkmin da Silva, Sra. Helena Fumiko Matsumoto, Sra. Elisabete Rodrigues Silva e Sra. Cleusa Pires da Silva Sanchez. Preliminarmente o Presidente do Conselho mencionou a alteração da data da assembleia, em virtude da licença médica do Presidente do IPREF. Passando ao **item I** da pauta – **leitura e aprovação da ata da assembleia ordinária do dia 17/07/2019** – a ata foi aprovada. Na sequência o Presidente do Conselho procedeu a leitura da Portaria n. 1580/2019-GP (em anexo) que alterou a composição do Conselho Administrativo, conforme consta no PA 62238/2017, solicitando a retificação da Portaria 1855/2017-GP em consonância com a Lei 6056/2005/IPREF e Regimento Interno do Conselho Administrativo: “*Art. 1º Alterar os incisos I e III, do artigo 1º, da Portaria nº 1855/2017-GP, que nomeou o CONSELHO ADMINISTRATIVO, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, conforme segue: I – REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL – EXCLUIR – Titulares: Henrique Lameirão Cintra (PMG) Ricardo Beires (SAAE) – INCLUIR – Titulares: José André de Moraes Filho (PMG) Roger Cesar Bianchi (PMG) – III – REPRESENTANTES ELEITOS DENTRE OS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO – INCLUIR – Suplentes: Henrique Lameirão Cintra (PMG) Ricardo Beires (SAAE).* **Item II – apresentação e deliberação do balancete do mês de junho/2019 (em anexo)** - a apresentação foi realizada pelo servidor Cristiano Augusto de Oliveira Leão, a receita total arrecadada foi da ordem de R\$ 4.090.337,37 (quatro milhões,

noventa mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), a baixa parcial das Glosas correspondeu a R\$ 2.070.207,49 (dois milhões, setenta mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), restando ainda o saldo de glosas no montante de R\$ 1.854.194,75 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), os aportes provenientes da PMG e SAAE corresponderam a R\$ 1.105.228,30 (um milhão, cento e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos), as despesas liquidadas foram de R\$ 1.644.500,11 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos reais e onze centavos), a disponibilidade financeira apresenta saldo positivo de R\$ 709.585,42 (setecentos e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Os aportes não repassados totalizam 5.604.726,51 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos). Na apresentação do RPPS, o total da receita foi de R\$ 17.369.175,77 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), as despesas liquidadas corresponderam a R\$ 14.573.855,17 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), a disponibilidade financeira do grupo capitalizado totalizam R\$ 102.454.235,72 (cento e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). O Conselheiro Milton questionou a ausência de aporte da CMG, e a Conselheira Sueli disse que o aporte da CMG está em dia, que o mês de junho foi repassado em julho, pois a projeção depende da despesa, dos gastos analisados e após os valores são repassados para suplementação. O Conselheiro Milton perguntou qual o valor do fluxo financeiro com o advento dos Transpostos, e o Presidente do IPREF disse que em torno de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões), indagou ainda sobre a situação da REZEK e o Presidente do IPREF falou que haverá uma explanação para o Colegiado no mês de setembro. Na Ata da Assembleia Ordinária do Conselho Fiscal de 13/08/2019 e em seu Parecer 09/2019 – CF 2017-2020, o balancete do mês de junho de 2019 foi aprovado sem ressalvas. Sem mais dúvidas por parte dos Conselheiros, o Presidente do Conselho procedeu a votação do balancete do mês de junho de 2019, sendo Aprovado por unanimidade. **Item III – PA 1492/18 – baixa e doações de bens patrimoniais** – O Presidente do Conselho disse que os bens elencados nos autos não serão mais utilizados pelo IPREF, alguns apresentam defeitos cujo conserto ficaria exorbitante, outros estão obsoletos para o desempenho das funções porém estão funcionando, procedeu a leitura da Conclusão do Parecer Jurídico n.º 77/2019, ressaltou a inclusão na listagem de três veículos – VW/Gol 1.6 - ano de fabricação 2000, GM/Corsa Wind – ano de fabricação 2002 e Renault/Logan 1.6 – ano de fabricação 2008, que estão sendo doados em razão da contratação da empresa especializada em locação de veículos, sendo locados dois automóveis no Instituto. Foram efetuados os contatos com a Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário do Município – Departamento de Serviços Gerais

PMG que receberá os bens, e com o Setor de Transporte da PMG que poderá efetuar a manutenção dos veículos para atender as demandas de diversos órgãos da Municipalidade. Sem mais questionamentos, o Presidente do Conselho colocou em votação a Doação dos bens e baixa dos patrimônios, conforme consta nos Autos 1492/2018, sendo Aprovado por unanimidade. **Item IV – IPREF-Saúde** – O Presidente do Conselho disse que o tema vem sendo discutido constantemente em razão da dificuldade na manutenção e na capacidade do Município em arcar com as despesas do IPREF Saúde que teve início em 1964 e sofreu alterações na legislação em 2005. Falou sobre as condutas efetuadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto 35991/2019, que realizou visita no SEPREV do Município de Indaiatuba e a videoconferência realizada com a SASSOM do Município de Ribeirão Preto. A Lei nº 6.856 de 14 de dezembro de 2017 da Prefeitura do Município de Indaiatuba *“atualiza e consolida a legislação pertinente à Assistência à Saúde dos servidores municipais de Indaiatuba, e dá outras providências”*. A Lei Complementar nº 2.971 de 11 de junho de 2019 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto traz alterações na Lei 441 de 1995 que *“dispõe sobre a estrutura jurídica e administrativa do Serviço de Assistência à Saúde dos Municipais de Ribeirão Preto – SASSOM, altera sua denominação, regulamenta e define segurados e dependentes e dá outras providências”*. O Presidente do Conselho enfatizou que as dificuldades são as mesmas do IPREF, e a vantagem é a estruturação e o maior número de vidas. Pontuou o entrave legal da Lei 6083/2005 – PMG, em seu Artigo 2º *“Este regime de saúde complementar à devida pelo SUS - Sistema Único de Saúde, viabilizar-se-á mediante a adesão facultativa dos interessados que integram a Administração Pública do Município de Guarulhos e se encontram, até o dia 25 de maio de 2005, vinculados ao IPREF e fazendo jus aos benefícios de assistência complementar à saúde oferecida pela Autarquia”*, que impede novos ingressos ao IPREF Saúde, diferentemente do Município de Indaiatuba que tem 16 mil segurados, a contribuição dos servidores efetivos corresponde a 0,2% incidente sobre a totalidade da base de contribuição do servidor e o aporte do Governo é de 10,5%, sendo disponibilizado aos servidores o manual de utilização da assistência à saúde (em anexo). Em Ribeirão Preto são segurados obrigatórios os servidores municipais regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a contribuição do servidor ativo é de 5% e o patronal de 5%, com relação aos aposentados a contribuição é de 5% sem a parcela patronal, sendo recolhido inclusive sobre o 13º salário, que constituem em janeiro um caixa de aproximadamente 12 milhões, existem 2 (dois) CNPJ, sendo que o antigo ficou para a Saúde e o atual para o RPPS. São duas autarquias, uma para a Saúde/SASSOM e outra para o RPPS. Houve a informação da terceirização da assistência à saúde em 4 municípios: Cravinhos, Franca, Bauru e Araraquara. O Conselheiro Henrique disse que na primeira reunião do Grupo de Trabalho, discutiu-se autogestão e terceirização, separação do CNPJ – Saúde e RPPS, efetivar visitas junto aos Institutos de Indaiatuba, Ribeirão Preto e São Bernardo do Campo e que no Tribunal de

Justiça de São Paulo, a saúde é terceirizada. O Conselheiro Milton perguntou quantas vidas e se a rede credenciada é regional em Indaiatuba e Ribeirão Preto, o Presidente do Conselho disse que em Indaiatuba o Conselho elege e pode reconduzir o Superintendente, sendo o Sr. Antonio Corrêa, que há 15.600 vidas com 6.000 titulares, a contribuição dos titulares é de 0,2% e do ente de 10,5%, a rede credenciada é em Indaiatuba e Campinas, não segue o rol da ANS, o rol de procedimentos não cobertos é extenso e atualizado e o regulamento é revisto anualmente e existe muita demanda judicial, há 32 servidores prestando serviços nas duas autarquias – 16 no RPPS e 16 na Saúde. Em Ribeirão Preto existe duas autarquias uma para o RPPS e outra para a Saúde, porém a Superintendente é a mesma em ambos - Dra. Maria Regina Ricardo, há 20.000 usuários e 12.000 servidores, atualmente há disponibilidade em caixa de 7 milhões, como o desconto de 5% incide sob o 13º salário em janeiro o caixa fica em torno de 13 milhões, existe muita cobrança judicial e 100% de sinistralidade, existe o projeto de terceirizar a regulação da saúde e a rede credenciada é regional, porém o Serviço de Psiquiatria não existe no Município, sendo prestado fora. O Presidente do Conselho disse que em Guarulhos o caminho será difícil, entre direitos e benefícios, que a realidade dos fatos deverá ser mostrada aos servidores, os dados serão consolidados com uma proposta razoável, o Cálculo Atuarial apresenta valores elevados para as mensalidades e em 2020 haverá pleito eleitoral. O Conselheiro Amilcar disse que é a favor da autogestão, da alteração da Lei 6083/2005, que apresenta o impedimento legal de inscrição na saúde desde 25 de maio de 2005, que devemos tentar a inclusão dos 13 mil servidores Transpostos. O Presidente do Conselho também é a favor da autogestão com ampliação da rede, devendo existir uma conversa direta entre os servidores e presidente do IPREF, falou da problemática da terceirização que necessita de licitação e delega tudo. O Presidente do IPREF fez as seguintes considerações: que a Saúde sem obrigatoriedade seja estendida aos estatutários, celetistas e comissionados, e que devesse tomar cuidado na alteração da Lei de 2005 para o modelo atual, pois a PMG arcar com 2/3 das despesas. O Presidente do Conselho com relação aos 13 mil transpostos, disse que a média salarial deve ser em torno de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O Conselheiro Amilcar salientou que deve ser analisado os prós e os contras. O Conselheiro Milton disse que é concorde com o Conselheiro Amilcar com relação a manutenção da Autogestão e que o IPREF desempenha bem o papel e que a abertura da Saúde para todos os servidores resulta em duas preocupações: custo da sinistralidade e mensalidades elevadas e em contrapartida a terceirização visa o lucro e com a sinistralidade os valores podem subir e o número de vidas diminuir, podendo haver questionamentos da empresa. Que atualmente os beneficiários estão em uma zona de conforto, com respeito as enfermidades individuais, e que seria interessante adotar a agregação do IPREF PLUS, destacou ainda a defasagem da tabela de mensalidades que ficou 12 anos sem reajustes e a análise da sinistralidade, porém o custo é elevado, sendo necessário o IPREF rever seu custo administrativo. O Conselheiro

Roger com relação a escolha da autogestão e terceirização, indagou se existe PA com orçamento da terceirização e se foi realizada consulta junto ao servidor para traçar o número de vidas de titulares e dependentes. O Presidente do Conselho disse que é necessário ver a média, que o sistema de 6 mil vidas apresenta a tabela abaixo da UNIMED em 10%, 15%, que a rede credenciada do IPREF é restrita, o valor da tabela contratada com SP é superior, que o Grupo de Trabalho realizou duas reuniões com a UNIMED SEGUROS e irá agregar o que for bom para os servidores. A Conselheira Claudia Regina disse que é inviável a realização de consulta junto aos servidores sem os valores das mensalidades. O Presidente do Conselho disse que concorda com o Conselheiro Amilcar na manutenção da Autogestão com pessoas comprometidas, que o modelo atual carece de procedimentos, da ampliação da rede credenciada e agregar atendimento próximo da capital. O Conselheiro Amilcar disse que tem que analisar o que o beneficiário mais utiliza e fazer o paralelo individual – SP x Regional. O Presidente do Conselho disse que existe atendimento de excelência em SP, que a autogestão é excelente, que o custo deve ser discutido e que o IPREF Saúde atualmente apresenta demora nos atendimentos. O Presidente do IPREF mencionou o Cálculo Atuarial de 2017: base da tabela da assistência à saúde com valores no padrão UNIMED com redução em torno de 20%, necessidade de 15 mil vidas para sustentabilidade, custo administrativo em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais, manutenção da rede credenciada atual, continuidade da regulação e Hospitais de referência. O Conselheiro Henrique, informa que não participou da vídeo conferência com os representantes da SASSOM Ribeirão Preto no dia 26/08/2019 por esta fora do município, compartilha da fala do Presidente do IPREF e disse que dependendo do interesse e valor disponibilizado para Aporte pelo Governo, o IPREF poderá propor a Autogestão. O Presidente do Conselho falou do Inquérito do Ministério Público contra a PMG e o IPREF que foi julgado improcedente no Tribunal de Justiça, no qual aponta que os aportes deveriam ser esporádicos e não mensais e citou a massa reduzida de beneficiários, o que resultaria na extinção do IPREF Saúde. O Presidente do IPREF enfatizou que o Promotor do Ministério Público continua questionando a PMG e o IPREF, face ao Aporte financeiro que deveria ser eventual e não mensal para um grupo restrito de servidores. O Conselheiro Amilcar disse que o ponto de partida para o estudo deverá ser os mesmos elencados pelo Ministério Público e que acha difícil o não pagamento de aportes, mas poderia haver redução. Disse ainda, segundo a fala do Presidente do IPREF, se poderá ser um risco a abertura para todos os servidores, e o Sr. Eduardo disse que se abrir com as mensalidades vigentes o déficit será certo. O Conselheiro Roger disse que a UNIMED teve aumento geral em torno de 30%. O Conselheiro Amilcar disse que o Hospital Bom Clima apresenta tabela próxima ao do IPREF Saúde, que a rede é restrita, e que outra opção seria a faixa de planos. E o Presidente do IPREF pontuou que poderia acarretar em aumento na estrutura administrativa. O Presidente do Conselho passou a fala às aposentadas e beneficiárias do

IPREF Saúde presentes. A Sra. Helena Fumiko Matsumoto, disse que o valor de mercado é elevado na faixa etária dos aposentados. E que com relação ao IPREF Saúde o IBCC (Instituto Brasileiro de Controle do Câncer) não está atendendo novos casos, somente aos pacientes que já estavam em atendimento, porém em Guarulhos não existe Hospital Oncológico. O Conselheiro Juliano exemplificou a Petrobrás que além do plano tinha sinistro e questionou se em Indaiatuba e em Ribeirão Preto existe seguro saúde, o Presidente do Conselho respondeu negativamente e que nas demandas judiciais o Juiz provavelmente será a favor do paciente. Salientou que a sinistralidade repercute no pagamento, e que se o IPREF Saúde fosse por sinistralidade os valores ultrapassariam os praticados pela UNIMED. E citou Ribeirão Preto no qual o aumento das mensalidades é proporcional ao do salário e segundo informações da Superintendente não houve aumento salarial em 2019 e o respectivo déficit na saúde está aumentando. Mencionou a crítica recebida pelos servidores da municipalidade, no qual os membros do Colegiado não utilizam o IPREF Saúde, porém 50% dos membros são beneficiários. O Conselheiro Amilcar, Luiz e Milton disseram que voltariam a utilizar o IPREF Saúde. O Presidente do Conselho disse que o diferencial é que atualmente o Governo, através do Prefeito, ouve o Colegiado e esta engajado em buscar soluções para o IPREF Saúde, diferentemente de Governos passados. O Conselheiro Amilcar disse que se faz necessária as tratativas com o Governo. A Conselheira Regina indagou por qual razão o Hospital A. C. Camargo não está mais atendendo, e a Conselheira Sueli esclareceu que os atendimentos estão sendo prestados aos beneficiários com câncer ativo, sendo tal avaliação efetuada pela Auditoria Médica pelo histórico, sendo que, transcorrido 5 anos sem manifestação da patologia o paciente é considerado curado, sendo direcionado a rede credenciada local. A Sra. Helena questionou se o paciente estiver sendo atendido na IOG (Instituto Oncológico de Guarulhos) e o médico solicitar cirurgia, onde poderá ser realizada, e a Conselheira Sueli disse que o médico realizará o ato cirúrgico, e se for necessário o paciente será encaminhado para Hospital Especializado. E enfatizou que os pacientes direcionados para a rede local foram os que não apresentavam diagnósticos oncológicos e se utilizavam dos Hospitais Especializados. A Sra. Helena indagou o que será feito no advento de um novo paciente, e a Conselheira Sueli disse que se o diagnóstico for câncer ativo, que o atendimento será prestado no IBCC. E que não havendo o serviço no IBCC irá para o Hospital A. C. Camargo. O Conselheiro Milton sintetizou dizendo que as portas foram fechadas para os atendimentos eletivos e que permanecem para o diagnóstico de câncer ativo. Citou ainda a reunião efetuada pela Associação dos Funcionários Públicos, e que em momento algum foi pauta do Conselho, que não é momento para existir desagregação, que o Conselho se espelha nos inativos pelo mérito, os da ativa sofreram ao longo das últimas administrações e que a Transposição dos celetistas poderia ter ocorrido antes. E que na época que a Lei 6.056/05 foi aprovada, houveram muitos vetos, e inclusive foi solicitado junto a Associação dos Funcionários Públicos o fornecimento do CNPJ para

que se fizessem consultas de preços e planos de outras operadoras de Saúde, dentre elas a UNIMED, o que foi negado aos servidores pelo Presidente da Associação, sendo o CNPJ fornecido pela Associação dos Fiscais que precisou fazer alteração em seu Estatuto Social para poder atender os demais grupos de servidores. Disse ainda dos descredenciamentos ocorridos recentemente no IPREF Saúde: CEPAC, CEMA e Hospital Notre Dame. A aposentada Cleusa Pires da Silva fez uso da palavra e discorreu sobre as dificuldades enfrentadas junto ao IPREF Saúde na liberação da cirurgia do pé – Neuroma de Morton - que se estende há 1 ano e das tentativas frustradas de agendamento com o Presidente do IPREF para tratar do caso. O Presidente do Conselho passou o caso cirúrgico da Sra. Cleusa Pires da Silva Sanches para resolução ao Presidente do IPREF, que se prontificou a sanar a questão. O Presidente do IPREF falou do Congresso da APEPREM e perguntou quais conselheiros irão se inscrever. Nada mais tendo sido colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às onze horas e dez minutos, para constar, eu \_\_\_\_\_, Claudia Regina Carapeta, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES Presidente do Conselho Adm.	
CLAUDIA REGINA CARAPETA 1ª Secretária	
AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK 2ª Secretário	
JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	Falta justificada
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	
MARILENE APARECIDA CADINA	
MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ	
RENATA SILVA MOREIRA	
ROGER CESAR BIANCHI	
ROGÉRIO TADEU BARBOSA ROMANO	
WONDERSON MORENO	Falta justificada

**SUPLENTES**

ADRIANA TASSITANI DA SILVA	
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA	
HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA	
JULIANO MACHADO LINO	
MARIA REGINA VRENNA	
SUELI FRANCISCO LOPES LEAL	

<b>IPREF</b>	
EDUARDO AUGUSTO REICHERT – Presidente do IPREF	
MARCELO AKYAMA FLORÊNCIO – Diretor Adm. e Financeiro do IPREF	